



DECRETO Nº 361, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO GRUPO ESPECIAL PARA REVISÃO DO DECRETO 077/2007, QUE CRIOU A RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL DO MANGUEZAL DE CARIACICA, INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 179, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Especial para Revisão dos limites da RDS do Município de Cariacica – GERDS, conforme justificativa apresentada pela Presidente do Grupo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) meses, a contar de 02 de janeiro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo Especial para Revisão dos limites da RDS do Município de Cariacica - GERDS, instituído pelo Decreto Municipal nº 179, de 29 de junho de 2022.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o “caput” deste artigo se dá, conforme justificativa contida nos autos do processo administrativo nº 17690/2022, em virtude da complexidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo.





Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 26 de dezembro de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIANA TIBÉRIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

PROC. ELETRÔNICO: 17.690/2022



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

DECRETOS**DECRETO Nº 351, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA – COMSEAS, PARA SUPRIR VACÂNCIA E ATUALIZAÇÃO DOS REPRESENTANTES NA GESTÃO 2021-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS, criado pela Lei Municipal nº 4.346/2005:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

Titular: Moises de Souza Costa

Suplente: Darlene Alves Bahiense Moreira

b) Secretaria Municipal de Educação – SEME:

Titular: Wallace Luiz Herbst

Suplente: Liene de Oliveira Silva Nicoli

c) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

Titular: Sara Moulin Barbosa Vidigal

Suplente: Danielly Carvalho Felix

d) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP:

Titular: Fernanda Uliana Callegari

Suplente: Michelle Correa do Rozario

e) Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEMGE:

Titular: Ericka de Almeida Silva

Suplente: Helida Scalfoni Jardim

f) Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT:

Titular: José Santana

Suplente: Martha Conceição Viola Cola

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC:

Titular: Alinny Kelly Siqueira Dantas de Almeida

Suplente: Daniela Aparecida Barbosa

h) Câmara Municipal de Cariacica:

Titular: Wesley Moreira Souza da Silva

Suplente: Auci Pereira da Silva

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Segmento de Movimentos Sociais Organizados:

1) Conselho Comunitário de Cariacica – CONSEC

Titular: Fábio Mendes da Vitória

Suplente: Paulo Cesar Rodrigues Onofre

b) Segmento de Organizações Não Governamentais:

1) Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues

Titular: Sebastião José Rodrigues

Suplente: Valeria dos Santos Lobato Nunes

2) Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança

Titular: Rosa Justina da Silva

Suplente: Flávia Corrêa

3) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Celia Mara Alvarinto dos Santos

Suplente: Jaciana de Jesus Rodrigues

c) Segmento de Conselho Profissional: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

Titular: José Antônio Cremasco

Suplente: Ivana Pereira Das Poses

d) Segmento de Entidades Religiosas:

1) Federação Espírita do Estado do Espírito Santo – FEEES

Titular: Edina Mengali dos Santos Fernandes

Suplente: Poliana Oliveira Gomes

e) Segmento de Instituição de Ensino Superior e Pesquisa:

Titular: Vago

Suplente: Vago

f) Segmento de Comércio e Indústria:

1) Serviço Social do Comércio

Titular: Jannayna do Amaral Schiffer Santos

Suplente: Adriely Dias Cozer Campos

g) Segmento de Cooperativas e Organizações de Pequenos Produtores:

1) Associação de Produtores Rurais de Roda D'água – APRODER:

Titular: Manoel Santos Gouveia

Suplente: Carlos Alberto Pereira da Costa

2) Associação dos Produtores Rurais de Cachoeirinha e Sabão – APRUCAS:

Titular: Eduardo Geraldo Facco

Suplente: Edilson Teixeira Pereira

Art. 2º Haverá nova eleição para preencher as seguintes vagas:

I - 03 (três) no segmento dos Movimentos Sociais Organizados;

II - 01 (um) no segmento de Entidades Religiosas;

III - 01 (um) no segmento de Instituições de Ensino Superior e Pesquisa; e

IV - 01 (um) no segmento do Comércio e Indústria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 135, de 21 de junho de 2021.

Cariacica-ES, 13 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE SOUZA LÍRIO

Secretaria Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 361, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO GRUPO ESPECIAL PARA REVISÃO DO DECRETO 077/2007, QUE CRIOU A RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL DO MANGUEZAL DE CARIACICA, INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 179, DE 29 DE JUNHO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamiras F. de Alvarenga
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 150036005809300032008A00340052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Especial para Revisão dos limites da RDS do Município de Cariacica – GERDS, conforme justificativa apresentada pela Presidente do Grupo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) meses, a contar de 02 de janeiro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo Especial para Revisão dos limites da RDS do Município de Cariacica - GERDS, instituído pelo Decreto Municipal nº 179, de 29 de junho de 2022.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo se dá, conforme justificativa contida nos autos do processo administrativo nº 17690/2022, em virtude da complexidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 26 de dezembro de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIANA TIBÉRIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

DECRETO Nº 366, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do Gabinete do Prefeito – GP para a Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de dezembro de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 681, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo 01 (um) mês de Licença Prêmio, conforme tabela abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
5247/2022	DANIELA DE SOUZA BATISTA DOS REIS	100409.2	MaPA2 - ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - II	02/05/2006 a 01/05/2016	01/02/2023 a 02/03/2023
29785/2019	ELIANE FONSECA CASTRO	19234.4	MaPA1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - II	15/05/2006 a 19/06/2017	01/02/2023 a 02/03/2023
8689/2022	ELIAS DEMUNER BORGES	36797.4	MaPB - MATEMÁTICA - II	30/01/2008 a 29/01/2018	01/02/2023 a 02/03/2023

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamiras F. de Alvarenga
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 1500360580930032008A00340052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

